



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRM-AP Nº 024/2024 DE 27 MARÇO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

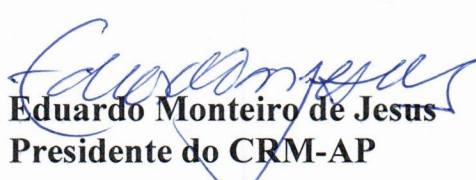
Considerando que dia 29 de março de 2024 é feriado nacional (Sexta-Feira Santa).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo**, no CRM-AP, no dia **28 de março de 2024**.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2024.


Dr. Eduardo Monteiro de Jesus
Presidente do CRM-AP